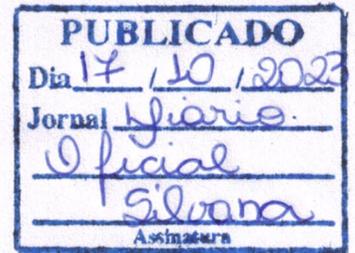




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.364 / 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Jaqueline Fernanda Hensel**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 11 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

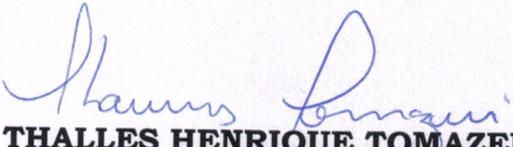
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Jaqueline Fernanda Hensel, matrícula nº 6268**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n ° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para trato de Assuntos particulares, com início em 11 de Outubro de 2023 e termino em 09 de Outubro de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal